

DECRETO N° 249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO N° 924, DE 26/10/2022, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO RGI SOB O NÚMERO 114.690, COM ÁREA TOTAL DE 2.180,18M², DE PROPRIEDADE DE ADILÉA LANDIN RODRIGUES CASADA COM HILDEBRANDO SOARES RODRIGUES. A ÁREA A SER DESAPROPRIADA CORRESPONDE À ÁREA TOTAL DE 2.180,18M², MEDINDO 28,40M DE FRENTE PARA A AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, 2,05M NA ESQUINA DAS RUAS AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO COM A RUA ALFERES GOMES; 10:28M CONFRONTANDO COM A RUA DOMÍNIO DA GAMA; UMA CURVA DE RAIO DE 3,33M NA ESQUINA DAS RUAS DOMÍNIO DA GAMA COM A RUA ALFERES GOMES; 96,84M CONFRONTANDO COM A RUA ALFERES GOMES, E 97,83M DO OUTRO LADO EM 2 PARTES, SENDO A 1^a CONFRONTANDO COM ÁREA DO SOCIAL TÊNIS CLUBE NA MEDIDA DE 65,00M E 2^a PARTE, CONFRONTANDO COM ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NE MEDIDA DE 32,83M. A DESAPROPRIAÇÃO TERÁ UMA ÁREA TOTAL DE 2.180,18M²”.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal demonstrou interesse na desapropriação da área inscrita sob a matrícula nº 114.690, com vistas à ampliação de sua sede institucional, conforme Ofício nº 0203/2025, que encaminhou a Indicação Legislativa nº 076/2025, da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1.305/2025, oriundo do Poder Legislativo Municipal, por meio do qual são encaminhadas as documentações pertinentes e solicitada a revisão do Decreto nº 924, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 070/2025, registrado na plataforma 1Doc, oriundo do Poder Legislativo Municipal, no qual se confirma a existência de disponibilidade orçamentária para a aquisição do imóvel objeto da desapropriação;

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada, por sua localização contígua à sede da Câmara Municipal de Maricá, revela-se indispensável para a expansão do prédio legislativo, tendo em vista que a atual estrutura física não atende plenamente às demandas institucionais, operacionais e funcionais necessárias ao adequado exercício das atividades parlamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 924/2022, a fim de assegurar maior precisão jurídica e administrativa ao processo de desapropriação em curso, incluindo a correção do nome do coproprietário constante no referido ato, alinhando-o às informações atualizadas do Registro Geral de Imóveis (RGI);

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida no âmbito do Município de Maricá, especialmente no que se refere à centralização das ações de aquisição e gestão de imóveis pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Municipal de Aquisição, Valorização e Proteção do Território – PMAVPT (Lei nº 3.551/2025);

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera a ementa do Decreto nº 924, de 26 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO RGI SOB O NÚMERO 114.690, COM ÁREA TOTAL DE 2.180,18M², DE PROPRIEDADE DE ADILÉA LANDIN RODRIGUES CASADA COM HILDEBERTO SOARES RODRIGUES. A ÁREA A SER DESAPROPRIADA CORRESPONDE À ÁREA TOTAL DE 2.180,18M², MEDINDO 28,40M DE FRENTE PARA A AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, 2,05M NA ESQUINA DAS RUAS AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO COM A RUA ALFERES GOMES; 10:28M CONFRONTANDO COM A RUA DOMÍNIO DA GAMA; UMA CURVA DE RAIO DE 3,33M NA ESQUINA DAS RUAS DOMÍNIO DA GAMA COM A RUA ALFERES GOMES; 96,84M CONFRONTANDO COM A RUA ALFERES GOMES, E 97,83M DO OUTRO LADO EM 2 PARTES, SENDO A 1^a CONFRONTANDO COM ÁREA DO SOCIAL TÊNIS CLUBE NA MEDIDA DE 65,00M E 2^a PARTE, CONFRONTANDO COM ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NE MEDIDA DE 32,83M. A DESAPROPRIAÇÃO TERÁ UMA ÁREA TOTAL DE 2.180,18M²”

Art. 2º Altera o art. 1º, do Decreto nº 924, de 26 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação por via administrativa ou judicial, uma Área de Terras situado no 1º Distrito deste Município, inscrito no RGI sob o número 114.690, com área total de 2.180,18m², de propriedade de Adiléa Landin Rodrigues casada com Hildeberto Soares Rodrigues. A área a ser desapropriada corresponde à área total de 2.180,18m², medindo 28,40m de frente para a av. nossa senhora do amparo, 2,05m na esquina das ruas av. nossa senhora do amparo com a rua alferes gomes; 10:28m confrontando com a rua domínio da gama; uma curva de raio de 3,33m na esquina das ruas domínio da gama com a rua alferes gomes; 96,84m confrontando com a rua alferes gomes, e 97,83m do outro lado em 2 partes, sendo a 1^a confrontando com área do social tênis clube na medida de 65,00m e 2^a parte, confrontando com área da prefeitura municipal de maricá ne medida de 32,83m. A desapropriação terá uma área total de 2.180,18m².”

Art. 3º Altera o art. 2º, do Decreto nº 924, de 26 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa e judicial a área descrita no art. 1º deste Decreto.”

Art. 4º Altera o art. 3º, do Decreto nº 924, de 26 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica a Diretoria de Assuntos Imobiliários da CODEMAR autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei nº 6.015/73.”

Art. 5º Altera o art. 4º, do Decreto nº 924, de 26 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º A área a ser desapropriada será destinada à ampliação da sede da Câmara Municipal de Maricá.”

Art. 6º Altera o art. 5º, do Decreto nº 924, de 26 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maricá.”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO N° 250, de 19/11/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.456.350,47 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.456.350,47 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 – SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	22233	R\$ 40.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 500.793,63
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500	21589	R\$ 25.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21704	R\$ 80.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMO-XARIFADO	3.3.9.0.39	1704	20601	R\$ 7.960,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19276	R\$ 1.070,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	1704	21062	R\$ 358.500,25

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	1704	21885	R\$ 2.500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.39	1704	22381	R\$ 585,64
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA EPT	3.3.9.0.47	1704	22382	R\$ 78.100,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1751	21302	R\$ 200,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	3.3.9.0.34	1500	21695	R\$ 400.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.92	1704	22292	R\$ 2.540,95
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.272.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSÕES E OUTRAS DO PP	3.1.9.0.91	1800	22333	R\$ 17.600,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1500	21997	R\$ 900.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 219.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.128.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	1704	20944	R\$ 70.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19186	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19167	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	2501	22378	R\$ 1.000.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROTEÇÃO SOC. E. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 2.755.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.456.350,47

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20525	R\$ 410.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20526	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21285	R\$ 1.070,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20546	R\$ 16.729,09
12 – SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21596	R\$ 40.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.47	1751	21327	R\$ 200,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	1704	20603	R\$ 10.500,95
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22204	R\$ 765.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21065	R\$ 71.352,88
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO ATIV. ADMINIST. DA EMPRESA	4.4.9.0.52	1704	21092	R\$ 585,64
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.37	1704	21881	R\$ 70.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC. E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.85	1500	21805	R\$ 480.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.122.63.2565	TAXA DE ADM. DO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO PREV.	3.3.9.1.39	1800	21784	R\$ 17.600,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20817	R\$ 19.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20547	R\$ 100.784,24
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, REMANESCIÊNCIA, REASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO DE MORADIA E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	1704	21066	R\$ 38.434,04

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.97	1500	20484	R\$ 1.144.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	1704	22026	R\$ 151.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.1264	MANUT PROJ BICICLETA COMPARTILHADA	3.3.9.0.39	1704	21034	R\$ 78.100,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.39	2501	22226	R\$ 1.000.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	18.541.135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3.3.9.0.39	1704	22248	R\$ 1.500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 1.500.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	18.544.136.1406	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	22257	R\$ 1.500.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	22203	R\$ 1.210.000,00
58 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21617	R\$ 131.993,63
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.456.350,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 251, de 19/11/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 16.401.793,60 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 16.401.793,60 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	2601	22159	R\$ 3.404.159,38
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39	2601	22379	R\$ 1.900.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2601	22380	R\$ 9.597.634,22
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	4.4.9.0.52	2601	22319	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 16.401.793,60

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 381/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14002/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR.

OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO É A CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: RGI SOB O N.º 124.989, NO LOTEAMENTO DA “PRAIA DE ITAIPUAÇU”, ÁREA 49A, COM UM TOTAL DE 763,52M2, SITUADO NO 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, ENTRE A RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E ESTRADA 13.

ACESSÃO DE USO DESTINA-SE A IMPLANTAÇÕES DE ELEVATÓRIA NO LOTEAMENTO DA “PRAIA DE ITAIPUAÇU”, 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, A SER EXECUTADA NO LOCAL ESPECIFICADO NO ITEM 1.1, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14002/2024.

PRAZO: 20 (VINTE) ANOS.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DE MARICÁ